



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



CHAMADA PPGPSI/POSGRAP/UFS Nº 03/2023
ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO e COORDENAÇÃO ADJUNTA DO PPGPSI/UFS
De acordo com a Resolução Nº 03/2018/CONEPE/UFS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece Art. 11. da Resolução Nº 03/2018/CONEPE/UFS, torna pública a presente chamada do processo de eleição para coordenação e coordenação adjunta deste programa.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Os/as candidatos/as aptos/as a concorrer aos cargos de coordenação e coordenação adjunta do PPGPSI são os/as docentes permanentes do quadro docente ativo da Universidade Federal de Sergipe e credenciados ao corpo docente do PPGPSI à época da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por email direcionado à secretaria do PPGPSI (ppgpsi.ufs@gmail.com), no período de 08 a 11 de dezembro de 2023 (até as 23h59min, segundo horário registrado no email do remetente), constando a indicação dos nomes para a chapa (coordenação e coordenação adjunta).

2.2 A divulgação das chapas e candidatos/as ocorrerá até às 17:00h do dia 12 de dezembro de 2023, através, exclusivamente, de publicação oficial na página do PPGPSI.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A reunião extraordinária do Colegiado do PPGPSI para a eleição ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2023, às 11 horas, na modalidade online.

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo recursal para o processo eletivo será entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2023, por meio de email à secretaria do PPGPSI, mediante apresentação, por escrito, fundamentada no regimento do programa e da UFS, do motivo da interposição de recurso à participação de quaisquer inscritos/as e/ou resultado da eleição.

São Cristóvão, 06 de dezembro de 2023.

Prof. André Faro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia